

PORTARIA TRT GP Nº 281/2010

João Pessoa, 19 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 21261/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora SANDRA STAEL FORTUNA DE AGUIAR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 18.10.2010, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período compreendido entre 29.11.2010 e 03.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente